



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º86/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02452/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18/2022

VALOR DO ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO R\$ 27.477,51

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24.

b) Como CONTRATADA:

J. L. A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, com sede na Rua Guaporé, n.º465, no bairro da Luz, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.232.509/0001-95, neste ato representada pelo Sr. **JORGE DE ALENCAR CHATAK DE MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º10.991.347-4 SSP/SP e do CPF n.º011.636.918-36

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º086/2022, na Cláusula II item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, e, na Cláusula V item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 02452/2022.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.1 – Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato nº086/2022 na proporção de 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento), no valor total de R\$ 27.477,51 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de folhas 496-497 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

2.1.2 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º086/2022, por mais 140 (cento e quarenta) dias, conforme justificado e devidamente autorizado no despacho de folhas 509-510 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo ao Contrato nº086/2022, o ordenador da despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autorizou a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 93.100.0116 – Fundo Municipal do Mercado, 04.122.0003.2.108 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da Nota de Empenho nº 2576-000, no valor total de R\$ 27.477,51 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º086/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão, obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.




Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 12 MAIO 2023 .

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário da Administração

Pela Contratada:

JORGE DE ALENCAR CHATAACK DE MELO:01163691836

Digitally signed by JORGE DE ALENCAR CHATAACK DE MELO:01163691836
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR A A A GSM CERTIFICADORA, ou=Videoconferencia, ou=19433524000102, cn=JORGE DE ALENCAR CHATAACK DE MELO:01163691836
Date: 2023.05.03 15:05:20 -03'00'

J. L. A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
Sr. JORGE DE ALENCAR CHATAACK DE MELO

Testemunhas:

1 Ana Luana D. Gaspar

2 Michele Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 86/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º02452/2022, firmado em 12 MAIO 2023